



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de outubro de 2025 * nº 0880 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3973

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ HENRIQUE GOMES CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3974

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3975

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO VENANCIO RIBEIRO NETO, matrícula nº 111.607-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3976

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GILVANILDA BRUNO MEIRA, matrícula nº 111.020-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETARIA PESSOAL DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3977

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MATHEUS RABELO DA NOBREGA, matrícula nº 111.721-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3978

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear AYRTON PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

D

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopestca1.idoc.com.br/verificacao5/755-514F-A4F2-738F>

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopestca1.idoc.com.br/verificacao5/755-514F-A4F2-738F>

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3979

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 3866 de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 873 de 09 de outubro de 2025, que exonerou ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.842-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/5775-54f-A4f2-738f> e informe o código 5775-54f-A4f2-738f



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3980

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE

I – Tornar sem efeito a portaria nº 3875 de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 873 de 09 de outubro de 2025, que exonerou FELIPE TIMOTEO SITONIO BORGES, matrícula nº 96.627-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/5775-54f-A4f2-738f> e informe o código 5775-54f-A4f2-738f



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3986

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO GADELHA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAL-1 de ASSISTENTE DE GERENCIA E MONITORAMENTO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de .01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/5775-54f-A4f2-738f> e informe o código 5775-54f-A4f2-738f



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3987

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear THALYS LOPES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAL-1 de ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de .01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.idoc.com.br/verificacao/5775-54f-A4f2-738f> e informe o código 5775-54f-A4f2-738f



DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emerson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3988

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELINALDA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de .01 de outubro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3989

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MAYZA MAYJANE DE BELCHIOR PIRES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de .01 de outubro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3990

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALISON DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3991

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria n° 3885 de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 874 de 10 de outubro de 2025, que exonerou JAINE SARMENTO MENDES ORIEL, matrícula nº 101.805-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE PAISAGISMO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-514F-A4F2-738F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5775-514F-A4F2-738F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2025 21:19:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-514F-A4F2-738F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3981

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 162.847/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar JESSICA FREIRE GONÇALVES WANDERLEY DE MELO, matrícula nº 108.982-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE INFRAESTRUTURA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/07E0-04B9-EE33-5249>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FE0-04BB-EE33-5CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2025 21:13:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FE0-04BB-EE33-5CA8>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3984

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 163.303/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA VICTORIA MARTINS MELO DA SILVA, matrícula nº 103.108-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA CRISTO da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D05-18B4-58A7-4AC0> e informe o código 0D05-18B4-58A7-4AC0ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3982

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 163.303/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO RODRIGUES FERREIRA FERPA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR GERAL DE PROCESSAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D05-18B4-58A7-4AC0> e informe o código 0D05-18B4-58A7-4AC0ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3985

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 163.303/2025.

RESOLVE:

I – Nomear VICTOR AZEVEDO SA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ANALISTA JURÍDICO GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D05-18B4-58A7-4AC0> e informe o código 0D05-18B4-58A7-4AC0ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3983

Em, 17 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 163.303/2025.

RESOLVE:

I – Nomear RAPHAEL CORDEIRO GADELHA VITA BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR DA CENTRAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D05-18B4-58A7-4AC0> e informe o código 0D05-18B4-58A7-4AC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3D6-18B4-58A7-4AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2025 21:17:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D6-18B4-58A7-4AC0>


DECISÃO

Processo Administrativo nº 18.120/2025

Assunto: Recurso

Interessado: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA (CNPJ nº 06.275.353/0001-80), contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou à recorrente a penalidade de "MULTA COMPENSATÓRIA correspondente a 30% do valor total do contrato, com fundamento no art. 9º, III, e &1 da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulada com IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 18 (dezoito) meses, conforme o artigo 15, e a EXTINÇÃO UNILATERAL, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021."

Irresignada, a recorrente interpôs recurso, em síntese, sem apresentar fatos e documentos que sustentem sua alegação, capazes de alterar a decisão proferida.

Trata-se, pois, de pedido de reanálise, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 14.133/2021, são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle."

Já o Contrato nº 11.107/2024, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, se demonstrou comprovada a existência de transgressão contratual em virtude do não cumprimento da empresa de suas obrigações, sem que houvesse fato superveniente comprobatório que ensejasse em modificação da decisão anteriormente proferida.

Assim, mantém-se por proporcional e razoável, no presente caso, a pena anteriormente aplicada pela Secretaria de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 11.107/2024, bem como na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida anteriormente, para a aplicação da extinção contratual unilateral, com impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa por 18 (dezoito) meses, além de multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato, conforme previsão legal.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ELSON CARVALHO FILHO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DE9-ADC3-61C9-9942> e informe o código 4DE9-ADC3-61C9-9942


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS


Código para verificação: 4DE9-ADC3-61C9-9942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELSON CARVALHO FILHO CARVALHO** (CPF 047.XXX.XXX-41) em 13/10/2025 15:28:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 20:08:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DE9-ADC3-61C9-9942>

SEAD


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 1100

Em, 15 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.147/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a KELMA JANIRI ENEAS PAMPLONA, matrícula nº. 59.762-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 19 de janeiro de 2025 até 19 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS


Código para verificação: 0FA7-DF92-2218-CC14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2025 11:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FA7-DF92-2218-CC14>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FA7-DF92-2218-CC14> e informe o código 0FA7-DF92-2218-CC14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1108

Em, 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.441/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a FABIOLLA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 82.682-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D69A-6450-15C2-1AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2025 15:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D69A-6450-15C2-1AE7>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1109

Em, 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 99.219/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SAMARA QUEIROZ DO NASCIMENTO FLORENCIO, matrícula nº 63.879-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A4F1-0C4B-C8EB-62E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2025 15:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4F1-0C4B-C8EB-62E7>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1110

Em, 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo PA 27.636/2025

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora NEUSA DE MOURA VICENTE, matrícula nº 33.715-3, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.8 para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 18FC-7C95-74E9-9B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/10/2025 15:44:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18FC-7C95-74E9-9B14>

SEDEC

PORTARIA nº 224/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.169/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ: 35.999.472/0001-84.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao> e informe o código F1E5-76E8-ADE3-746C

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F1E5-76E8-ADE3-746C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/10/2025 20:23:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F1E5-76E8-ADE3-746C>

PORTARIA nº 225/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.163/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com ÂNCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ: 52.815.121/0001-95.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao> e informe o código FEF7-2273-F09C-808A

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura



PORTARIA nº 226/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.164/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com BLUWIT COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 54.687.291/0001-67.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 227/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.165/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 228/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.166/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com SUPRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 30.294.882/0001-06.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao> e informe o código FEF7-2273-F09C-808A



PORTARIA nº 229/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/10/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula 95.038-6, como Fiscal Técnico; e Ana Virginia de Medeiros Ferreira, matrícula 100.957 – 7, como Fiscal Administrativa da Ordem de Compra/Serviço Nº. 000.167/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-012/2025, aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, firmado com AYRES E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 08.591.679/0001-42.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF7-2273-F09C-808A> e informe o código 1EF7-2273-F09C-808A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1284-6857-B289-84B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 17/10/2025 12:11:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1284-6857-B289-84B1>

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF7-2273-F09C-808A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/10/2025 20:39:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF7-2273-F09C-808A>

SEDEST

PORTARIA Nº 004/2025

Em 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Designar ANA LÚCIA ARAGÃO NOGUEIRA, matrícula nº 111.460-0, para exercer as atribuições de Gestora do Contrato, e RAONY PONTES MEDEIROS, matrícula nº 100148-7, como Fiscal Técnico, do CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, por meio da SEDEST, e a Agência de Inovação Tecnológica – INOVATEC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1284-6857-B289-84B1> e informe o código 1284-6857-B289-84B1

SEDURB

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano



PORTARIA Nº 0027/2025 - SEDURB

Dispõe sobre o CEMITECH João Pessoa, destinado à gestão integrada dos cemitérios públicos municipais, com funcionalidades de geolocalização, cadastro digital e solicitação eletrônica de serviços funerários e cemiteriais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, conferidas nos termos do Art. 7º, item 3.3, da Lei Municipal nº 10.429/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11.003/2007, pelo presente instrumento:

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e integrar os processos de gestão dos cemitérios públicos municipais, promovendo maior transparência e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ao cidadão acesso facilitado a informações, localização de sepulturas e solicitações de serviços funerários de forma digital e segura;

CONSIDERANDO o princípio da transformação digital na administração pública, que orienta a administração pública a substituir processos burocráticos e presenciais por soluções digitais, integradas e acessíveis, centradas no cidadão;

CONSIDERANDO que o CEMITECH João Pessoa é um sistema de gerenciamento de serviços cemiteriais previsto no art. 9º do Decreto 9.719/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), o Sistema CEMITECH João Pessoa, plataforma eletrônica de gestão integrada dos cemitérios públicos municipais, destinada ao controle, registro, geolocalização e atendimento digital de serviços cemiteriais.

Art. 2º. O CEMITECH João Pessoa tem por objetivos:

Assinado por 1 pessoa: MARNUTHÉ DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8F9-7816-B5F4-C67E> e informe o código A8F9-7816-B5F4-C67E

BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



- I - unificar a base de dados dos cemitérios públicos municipais;
II - permitir a **geolocalização precisa** das sepulturas e concessões cadastradas;
III - disponibilizar ao cidadão **consulta pública online** sobre registros, titulares e histórico de concessões;
IV - viabilizar **solicitações eletrônicas de serviços**, tais como reformas, limpeza, regularização e transferência de titularidade;
V - assegurar maior **controle administrativo, transparência e rastreabilidade** das informações;
VI - subsidiar o planejamento urbano e as políticas públicas de gestão de espaços funerários.

Art. 3º O acesso ao sistema será realizado por meio de endereço eletrônico oficial disponibilizado pela Prefeitura de João Pessoa, com autenticação segura e integração à base de dados da SEDURB.

Parágrafo único. O sistema garantirá o cumprimento da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018)**, assegurando a confidencialidade e integridade das informações cadastradas.

Art. 4º Compete à Divisão de Cemitérios (DICEM):

- I – administrar, manter e atualizar o CEMITECH João Pessoa;
II – validar as informações inseridas no sistema;
III – capacitar os servidores envolvidos na operação;
IV – atender presencialmente os usuários que enfrentarem dificuldades no acesso ou inconsistências cadastrais.

Parágrafo único - Em caso de dúvidas ou eventual inconsistência no sistema, o interessado poderá dirigir-se à

Divisão de Cemitérios (DICEM), situada na **Avenida Hilton Souto Maior, nº 1112, Bairro José Américo**, onde será atendido conforme a disponibilidade dos servidores.

Art. 5º O sistema abrangerá, inicialmente, os seguintes cemitérios públicos municipais:

- I – Boa Esperança;
II – Santa Catarina;
III – São José;
IV – Nossa Senhora da Penha;
V – Cristo Redentor.

Parágrafo único- Outros cemitérios serão integrados ao sistema, inclusive os privados.

Art. 6º Os serviços eletrônicos prestados pelo CEMITECH João Pessoa terão caráter oficial e produzirão os mesmos efeitos jurídicos dos atos praticados de forma presencial, observadas as normas de segurança da informação e a legislação aplicável.

Art. 7º A SEDURB poderá editar instruções complementares para aprimorar o funcionamento do sistema, definir fluxos internos e estabelecer padrões técnicos de interoperabilidade e segurança.

Art. 8º O CEMITECH João Pessoa será lançado no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/ASFS-7816-B6F4-C67E> e informe o código ASFS-7816-B6F4-C67E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F9-7816-B6F4-C67E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 17/10/2025 13:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/A8F9-7816-B6F4-C67E>

PORTARIA N° 0028/2025 - SEDURB

Dispõe sobre os processos de cadastramento de sepulturas dos cemitérios públicos do Município de João Pessoa realizados até dia 15 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, conferidas nos termos do Art. 7º, item 3.º, da Lei Municipal nº 10.429/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11.003/2007, pelo presente instrumento:

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e integrar os processos de gestão dos cemitérios públicos municipais, promovendo maior transparência e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ao cidadão a preservação dos direitos de sepultura;

CONSIDERANDO o princípio da responsabilidade compartilhada entre o usuário e Administração Pública na execução dos serviços públicos de cemitérios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), que os processos de cadastramento de sepulturas referentes aos cemitérios públicos do Município de João Pessoa, protocolados até o dia 15 de outubro de 2025, terão seus boletos emitidos e encaminhados ao endereço eletrônico informado no ato do cadastramento, até o dia 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os cadastros realizados e com boletos emitidos, mas vencidos, poderão procurar a Divisão de Cemitérios (DICEM), situado na Avenida Souto Maior, 1112, Bairro José Américo.

Art. 3º O Termo de Quitação, **ato administrativo declaratório**, que certifica que o **titular ou declarante cumpriu todas as obrigações** relativas ao cadastramento de sepulturas dos cemitérios públicos de João Pessoa, será emitido após auditado e mediante parecer da Assessoria Jurídica da SEDURB.

Parágrafo único: O documento de que trata o caput será emitido de acordo com a conveniência e oportunidade da SEDURB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de outubro de 2021.

Marmuthe Cavalcanti

Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/F0F6-143A-510B-160E> e informe o código F0F6-143A-510B-160E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0F6-143A-510B-160E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 17/10/2025 14:05:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/F0F6-143A-510B-160E>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-539/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA.**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 142/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Marcelo Paulino de Oliveira, representante legal da empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA.**Vigência:** 16/10/2025 a 16/10/2026.**Valor Total:** R\$ 383.306,70 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
	1.5.40	
	1.5.50	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	33.90.30
	1.5.69	

Data da assinatura: 16/10/2025

João Pessoa, 17 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-553/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.**Processo:** 34.139/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 158/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.**Vigência:** 09/10/2025 a 09/10/2026.**Valor Total:** R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil, quinhentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 09/10/2025

João Pessoa, 17 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.579/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa B.V. Equipamentos de Proteção LTDA.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2025.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026**Valor Total:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/10/2025.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.580/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa DX Comércio e Importação LTDA.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2025.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026**Valor Total:** R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/10/2025.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.581/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGV Comercio Varejista de Embalagens LTDA.**Processo:** 21.160/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2025.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026**Valor Total:** R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 17/10/2025.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-593/2025.**Objeto:** Aquisição de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 17/10/2025 a 17/10/2026.**Valor Total:** R\$ 21.408,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771		
27.101.19.573.5456.274028	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/10/2025.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CD-77BA-4D4A-64EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2025 09:50:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EA>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EAAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EAAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 500/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.980/2023
PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (À)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HEMODIÁLISE BEIRA LEITO PARA A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E
NEFROLÓGICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 13.091/2022.

Processo Administrativo nº. 3.856/2025

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) TERCEIRA E QUARTA:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) do valor do item 4 do contrato.

3.2 O valor total do item 4 do contrato passará a ser R\$ 26.914,80 (vinte e seis mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), em razão do acréscimo de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor global do item 4.

Fonte: IPCA/IBGE (Período 08/2023 a 05/2025)

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C930-580E-93E5-0750> e informe o código C930-580E-93E5-0750



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C930-580E-93E5-0750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2025 10:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C930-580E-93E5-0750>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 769/2025
PROCESSO Nº: 3.152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2025
CHAVE CGM: FWHO-7RIE-CYPC-1M4P

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES PARA APARELHAR NOVO CENTRO CIRÚRGICO DO CHMGTB, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
Fonte Recurso 1.6.01.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço
Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.993/2025	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R\$ 243.490,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9424-3D23-4E6D-C5B2> e informe o código 9424-3D23-4E6D-C5B2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9424-3D23-4E6D-C5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2025 12:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9424-3D23-4E6D-C5B2>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N°. 807/2025
PROCESSO N°. 23.163/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. N°: 13.069/2025
CHAVE CGM: 8ICW-GAWX-KR9R-IEMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE CLIP DE POLÍMERO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, FRACASSADO NO PE 13.028/2025, PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA, COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E ONCOLÓGICAS NO HOSPITAL GERAL E DO CÂNCER, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCNP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.069/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS

SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO N°. 816/2025
PROCESSO N°. 5.818/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCNP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
11.022/2025	CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RS 45.935,10 <i>(QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)</i>

CONTRATO	NOME	VALOR
11.028/2025	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP	RS 3.792,00 <i>(TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</i>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5E8-C44F-32DA-E650>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5E8-C44F-32DA-E650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2025 13:29:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5E8-C44F-32DA-E650>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/919A-5729-3BC6-18FE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 919A-5729-3BC6-18FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/10/2025 17:48:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/919A-5729-3BC6-18FE>



EXTRATO Nº. 829/2025
PROCESSO Nº. 23.708/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS** regulamentados pela portaria nº 344/98 e INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) para atender a necessidade da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município de João Pessoa (Unidades de Saúde da Família, Unidades Hospitalares, SAMU, UPA, Zoonoses, Policlínicas, CAPS, Demandas Judiciais, SAD, Centro de Tratamento de Dor - CENDOR e nos Centros de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - CPICS), firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.029/2025	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	RS 3.194,10 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FBC-827C-3A03-6F66> e informe o código 1FBC-827C-3A03-6F66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.089/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2024

CHAVE CGM : 05JC-BT4X-KY2O-RSMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 38.415.288/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA MONTROSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ROGER, EM JOÃO PESSOA/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2024, Processo Administrativo nº 2.868/2024; Contrato nº 11.089/2024/SEINFRA; Memorando Interno: 160.735/2025

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.089/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.122.5099.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.122.5099.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura digital

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFDD-A63F-1F0E-5111> e informe o código CFDD-A63F-1F0E-5111



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FBC-827C-3A03-6F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2025 10:21:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FBC-827C-3A03-6F66>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFDD-A63F-1F0E-5111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2025 10:40:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFDD-A63F-1F0E-5111>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 11.090/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54

OBJETO: CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CORREDOR EXTERNO DO INSTITUTO

CÁNDIDA VARGAS EM JOÃO PESSOA/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.017/2024, Processo Administrativo nº

10.909/2024; Contrato nº 11.090/2024/SEINFRA; Memorando Interno nº 160.761/2025.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.031/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos

João Pessoa, data de assinatura digital

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/4154-F784-324F-B44E> e informe o código 4154-F784-324F-B44E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4154-F784-324F-B44E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/10/2025 10:29:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNCL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/4154-F784-324F-B44E>

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

Referência:

- Pregão Eletrônico nº 64.004/2025;
- Ata de Registro de Preços nº 019/2025
- Processo Administrativo-Semob/JP nº 17.152/2025; e
- Memorando (interno) nº 158.660/2025.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e OLMI REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 12.730.701/0001-65 (Contratada).

Objeto:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSECTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (SESDS-PB), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

- O Valor Mensal deste contrato é de R\$ 133.333,20 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), correspondendo ao Valor Anual de R\$ 1.599.998,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), o que perfaz o Valor Total Global (sessenta meses) no importe de R\$ 7.999.992,00 (Sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

- As quantidades contratadas são aquelas determinadas pelo setor competente através do Memorando (interno)-Semob/JP nº 158.660/2025.

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) meses, fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/10/2025 e encerramento em 16/10/2030, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 107 da Lei 14.133/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente - Semob/JP

LUCAS MACEDO
DE OLIVEIRA
LIMA
Assinado digitalmente por LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA LIMA, 17/10/2025 10:29:48 GMT-03:00
Nº documento: 4154-F784-324F-B44E
Emissor: AC CNCL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Assinatura: LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA LIMA
Data: 2025-10-16 17:54:40.000-03:00
Horário: 17:54:40.000-03:00
Local: Rio de Janeiro, RJ, Brasil
6

Assinado por 2 pessoas: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA e LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA LIMA
Assinado digitalmente por MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, 17/10/2025 10:29:48 GMT-03:00
Nº documento: 4154-F784-324F-B44E
Emissor: AC CNCL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Assinatura: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Data: 2025-10-16 17:54:40.000-03:00
Horário: 17:54:40.000-03:00
Local: Rio de Janeiro, RJ, Brasil
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora	Número	Data Referência				
710202 SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB	2025NE000614	17/10/2025				
Gestão	Processo	Nota Empenho Original				
00001 Gestão Geral						
Evento	Referência Legal	Pré-Empenho				
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Lei 14.133/21					
Credor	Modalidade Empenho	Empenho Centralizado				
43.763.590/0001-17 LARISSA DE FATIMA DA SILVA LTDA	Global	Não				
Endereço Credor	Valor					
	60.000,00 (Sessenta Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira	Obra	Tipo Contrato				
003 Outras Despesas Correntes						
Modalidade Licitação	Transação	Obedece Ordem Cronológica				
29 Dispensa Lei 14.133/21	0540 Nota Empenho	Sim				
Complemento	Tipo Prestação Contas					
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Agrupamento Folha				
Histórico						
Valor empenhado para fazer face ao pagamento com AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, TIPO COPO 200 ML. Dispensa de Licitação: 64.009/2025.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho				
Fiscal	71202	04 122.5001 0466 592041				
Função		Subfunção				
04 Administração		122 Administração Geral				
Programa		Ação				
5001 APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0466 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Subação		Fonte Recurso				
592041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.7.52.01000 Recursos Vinculados ao Trânsito.				
Natureza Despesa						
33.90.30.55 ÁGUA MINERAL						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Marco				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	60.000,00	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA BRAGA TAVARES

Página: 1 de 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C14-194A-2038-C34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA BRAGA TAVARES (CPF 076.XXX.XXX-67) em 17/10/2025 11:05:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C14-194A-2038-C34A>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0610/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): JULIANA ALMEIDA.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 25 de outubro de 2025, com horário previsto às 12h30, no "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

Página: 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: ANTONÔIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 022E-A23A-938A-E880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÔIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:21:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/022E-A23A-938A-E880>

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA BRAGA TAVARES

Página: 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Página: 2 de 2

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INRA

Módulo: Acompanhamento da Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 17/10/2025 às 11:01

Emissor: Fernanda Braga Tavares

Página: 1 de 2

Página: 2 de 2

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0611/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RUDÁ BARRETO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 17 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Projeto Sol Maior", no Hotel Globo, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E90E-CAEF-8E7B-5764> e informe o código E90E-CAEF-8E7B-5764

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8052-0437-A2ED-6B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:26:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8052-0437-A2ED-6B33>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E90E-CAEF-8E7B-5764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:26:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E90E-CAEF-8E7B-5764>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0612/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DJ ACARAJOW.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 26 de outubro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E90E-CAEF-8E7B-5764> e informe o código E90E-CAEF-8E7B-5764

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8052-0437-A2ED-6B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:26:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8052-0437-A2ED-6B33>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.432/2025 A 13.436/2025**

Processo Licitatório nº 4.886/2025 Pregão Eletrônico nº 13.022/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.022/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.432/2025**Empresa: 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE - ME
CNPJ: 53.588.462/0001-38

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
67	2.160	UND	COLETOR URINÁRIO DE PERNA, PLÁSTICO, ANTIODOR, COM TUBO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO COLETOR PARA ESTOMAS URINÁRIOS, SISTEMA ANTIREFLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO, E VÁLVULA DE DRENAGEM. O COLETOR URINÁRIO DEVE CONTER ABERTURA PARA CINTO DE FIXAÇÃO PARA PERNA E COMPRIMENTO DO TUBO DE 50MM.	WILTEX / ADVANTIVE	6,50	14.040,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.433/2025Empresa: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 54.493.595/0001-93

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
04	170	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA: alinhamento plano, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruido, hipoalergênica, impermeável à água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER	64,70	10.999,00
08	315	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietilene e silicone. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruido, hipoalergênica impermeável à água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo	PREMIER	47,89	15.085,35

Assinado por 1 pessoa: LUCAS LILLIS FERREIRA DE SOUZA. Emissão: 413-59D7-9E1-0006 e informe o código 413-59D7-9E1-0006
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/413-59D7-9E1-0006>



		envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
10	328	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. Alinhamento convexo, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina e ceramidas, bordas flexíveis, com adesivo microporoso hipoalergênico de tecido não tecido de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte inicial de 10 a 51 mm aproximadamente. BOLSA coletora drenável, transparente/ opaca ou translúcida revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER	92,40	30.307,20
13	900	DISPOSITIVO DRENÁVEL PEDIÁTRICO - 1 PEÇA Para ostomia intestinal, drenável, transparente ou opaca, recortável aproximadamente em 55 mm. Placa com resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, PIB, com bordas que apresentem zonas flexíveis, com ou sem adesivo microporoso. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido sem trama composta de fibras de poliestireno, sem ruído, impermeável a água, sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	POUCHKINS	45,58	41.022,00
51	1.730	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA TECIDO Sem ruído, hipoalergênica, intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro de recorte 50 mm aproximadamente área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora fechada, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não.	PREMIER	25,34	43.838,20
60	108	PASTA PARA OSTOMIA formada de carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, polisobutíleno contida em uma substância gelatinosa, não esteril com baixo teor de álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADAPT	86,50	9.342,00
68	2.160	ANEL MOLDÁVEL PLANO 2 MM Composto por Carboximetilecelulose, sem álcool, com durabilidade. Indicado para nivelamento de irregularidades cutâneas. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	Adapt CeraRing	22,00	47.520,00
70	1.440	ANEL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE 30 MM. Indicado para impedir que a estomia fique abaixo do nível da barreira de pele. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Adapt CeraRing	24,95	35.928,00
71	994	ANEL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE 40 MM. Indicado para para impedir que a estomia fique abaixo do	Adapt CeraRing	28,20	28.030,80

Assinado por 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA, EII/DO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.1doc.com.br/verificacao4133-59D7-9E1E-00D6 e informe o código 4133-59D7-9E1E-00D6

D

		nível da barreira de pele. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.		
VALOR TOTAL: R\$ 262.072,55				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.434/2025
Empresa: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 42.004.633/0001-18

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	3.230	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. Alinhamento plano, transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER SOFTFLEX	64,70	208.981,00
07	5.985	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. Alinhamento convexo, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER CERAPLUS COD	54,32	325.105,20
09	6.232	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. Alinhamento convexo, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina e ceramidas, bordas flexíveis, com adesivo microporoso hipoalergênico de tecido não tecido de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte inicial de 10 a 51 mm aproximadamente. BOLSA coletora drenável, transparente/ opaca ou translúcida revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER SOFT CONVEX COD	100,00	623.200,00
59	2.052	UND	PASTA PARA OSTOMIA formada de carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, polisobutíleno contida em uma substância gelatinosa, não esteril com baixo teor de álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADAPT PASTA	84,94	174.296,88

Assinado por 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA, EII/DO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.1doc.com.br/verificacao4133-59D7-9E1E-00D6 e informe o código 4133-59D7-9E1E-00D6

D

20	5.846	UND	PLACA PLANA composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectinae, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone recortável com pré-recorte de 10 a 45 mm aproximadamente, compatível com a bolsa 57 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	46,62	272.540,52
21	13.334	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL. Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou opaca/transparente, impermeável a água, com integrado, haste para encaixe de cinto, que proporciona segurança, discrete e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. filtro de carvão ativado	BOLSA NEW IMAGE COD	29,72	396.286,48
LOTE 04 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)						
28	3.740	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA INTESTINAL. Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57 mm, revestimento de tecido não tecido, transparente ou opaca/transparente, impermeável a água, com integrado, haste para encaixe de cinto, que proporciona segurança, discrete e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BOLSA NEW IMAGE COD	45,61	170.581,40
29	1.780	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 38 mm aproximadamente, compatível com a bolsa 57 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	66,35	118.103,00
30	1.780	UND	PLACA PLANA Composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone recortável com pré-recorte de 10 a 45 mm aproximadamente, compatível com a bolsa 57 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	45,75	81.435,00
LOTE 05 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)						
37	10.010	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL. Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporciona segurança, discrete e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BOLSA NEW IMAGE COD	35,91	359.459,10
38	2.380	UND	PLACA PLANA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 60 mm aproximadamente, compatível com a bolsa 70 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	52,00	123.760,00
39	7.630	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável de 10 a 50 mm aproximadamente, compatível com bolsa 70 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	55,50	423.465,00
LOTE 08 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)						
40	2.820	UND	PLACA PLANA DE RESINA SINTÉTICA. PLACA Composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou ceramidas bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone.	PLACA NEW IMAGE FLEXEND COD	185,44	522.940,80

Assinado por 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA, EII/DO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.1doc.com.br/verificacao4133-59D7-9E1E-00D6 e informe o código 4133-59D7-9E1E-00D6

D

41	2.820	UND	silicone. Recortável de 25 a 89 mm aproximadamente. Compatível com bolsa 102mm.			
41	2.820	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL. Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 102 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporciona segurança, discrete e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BOLSA NEW IMAGE COD	110,00	310.200,00
LOTE 09 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)						
42	2.250	UND	PLACA CONVEXA Composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou ceramidas, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone. Recortável de 10 a 25 mm aproximadamente, compatível com bolsa 44 mm.	PLACA NEW IMAGE CERAPLUS COD	54,29	122.152,50
43	2.250	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL. Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporciona segurança, discrete e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BOLSA NEW IMAGE COD	40,98	92.205,00
59	2.052	UND	PASTA PARA OSTOMIA formada de carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina, polisobutíleno contida em uma substância gelatinosa, não esteril com baixo teor de álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADAPT PASTA (60G) COD	84,94	174.296,88

VALOR TOTAL: R\$4.821.540,68

Assinado por 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA, EII/DO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.1doc.com.br/verificacao4133-59D7-9E1E-00D6 e informe o código 4133-59D7-9E1E-00D6

D

02	1.419	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. Placa: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de 60 mm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	40,48	57.441,12
06	432	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilecelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borra de batata ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 70 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de 60 mm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água.	COLOPLAST	29,15	12.592,80

Assinado por 1 pessoa, LUIS FERREIRA DE SOUSA, EII/DO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.1doc.com.br/verificacao4133-59D7-9E1E-00D6 e informe o código 4133-59D7-9E1E-00D6

D

		com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente				
12	138	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA ALINHAMENTO PLACA: Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batata ou ceramidas. Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm aproximadamente área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento detectado não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	29,00	4.002,00
15	1.550	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA ALINHAMENTO PLACA: Resina composta por dois ou três hidrocoloides, bordas flexíveis, com ou sem adesivo microporoso, com aproximadamente 10,45mm. BOLSA coletora drenável opaca/transparente translúcida, revestimento tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual com suporte para cinto. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	45,69	70.819,50
17	648	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PEDIÁTRICO - 1 PEÇA Para ostomia intestinal, drenável, transparente ou opaca, recortável aproximadamente em 35 mm. Placa com resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batata ou ceramidas. Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido sem trama composto de fibras de poliéster, sem ruído, impermeável a água, sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	28,98	18.779,04
48	432	UND	BOLSA POS OPERATÓRIO: Bolsa drenável de 1 peça para colostomia, ileostomia e urostomia transparente, com face posterior em poliéster não tecido, janela integrada feita em material silencioso e à prova de odor. Resina adesiva com dupla face de segurança, composta de carboximetilcelulose, gelatina, hidrocoloides, adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10 a 78 mm variando mais ou menos 2mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	91,04	39.329,28
50	149	UND	PROTETOR DE COLOSTOMIA: Mini fechada opaca, recortável aproximadamente 10 a 55mm. Resina sintética, plana, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, proteção interna absorvente, filtro de carvão ativado integrado. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por polivinil etil vinil. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	35,93	5.353,57
53	86	UND	BOLSA CONVEXA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA. PLACA: ALINHAMENTO CONVEXO: Resina composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas. Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro de	COLOPLAST	35,00	3.010,00

		recorte 50 mm aproximadamente área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora fechada, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente				
55	48	UND	PO DE ESTOMIA composto por carboximetilcelulose sódica, hipoalergênico, para a absorção da umidade da pele periestomal, peso em peso mínimo 25g ou maior. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	60,00	2.880,00
56	1.920	UND	RESINA SINTÉTICA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA gelatina, pectina e óxido de zinco, maleável, não estéril, em tiras embaladas individualmente, sem álcool, para nivelamento de irregularidades cutâneas, tiras de aproximadamente 6 g cada. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão	COLOPLAST	13,79	26.476,80
58	108	UND	PASTA PARA OSTOMIA formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polisobutíleno contida em uma substância gelatinosa, não estéril, sem álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	115,77	12.503,16
62	96	UND	PLACA PROTETORA DE PELE PERESTOMAL tamanho 20x20cm composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidante, flexível, autodesp, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	88,14	8.461,44
64	1.512	UND	ADESIVO CIRÚRGICO para reforçar a fixação da bolsa protetora a pele periestomal, composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma meia lua. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	12,00	18.144,00
66	180	UND	CREME HIDROFÓBICO OU PELÍCULA PROTETORA DA PELE PERESTOMAL composto por água, aclarat de alquila, isopropanol, ácido benzoico, que restaura o pH da pele e permite aderência de adesivos, embalagem com no mínimo 60g, com data de fabricação e prazo de validade, Reg na ANVISA/MS	COLOPLAST	45,40	8.172,00
69	2.160	UND	ANEL MOLDÁVEL PLANO 4,2 MM Composto Carboximetilcelulose, sem álcool, com durabilidade. Indicado para nivelamento de irregularidades cutâneas. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	20,85	45.036,00
75	960	UND	CINTO ELÁSTICO DE 10 CM REAJUSTAVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) poliéster(PET) e elastano(PUE) com ganchos compostos de polipropileno (PP). Embalado individualmente	COLOPLAST	54,80	52.608,00
76	240	UND	CINTO ELÁSTICO AJUSTAVEL PARA PERNAS antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma urinário. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	39,72	9.532,80

VALOR TOTAL: R\$395.141,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.436/2025
Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacaodoc4133-5907-9E1E-0006 e informe o código 4133-5907-9E1E-0006



		gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente		
--	--	--	--	--

		DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA PLACA: alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 70 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.		
--	--	--	--	--

		DISPOSITIVO DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA ALINHAMENTO PLANO Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 70 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.				
16	12.312	UND	DISPOSITIVO DRENÁVEL PEDIÁTRICO - 1 PEÇA Para ostomia intestinal, drenável,	COLOPLAST	28,98	356.801,76

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacaodoc4133-5907-9E1E-0006 e informe o código 4133-5907-9E1E-0006

		transparente ou opaca, recortável aproximadamente em 35 mm Placa com resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante, PIB, com bordas que apresentam zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido sem trama composto de fibras de poliéster, sem ruído, impermeável a água, sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente				
LOTE 02 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)						
22	2.480	UND	PLACA PLANA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto Recortável de 10 a 45 mm aproximadamente, compatível com bolsa aro 50mm	COLOPLAST	40,00	99.200,00
23	2.320	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraha de batuta ou ceramidas Bordes flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto Recortável de 10 a 35 mm aproximadamente, compatível com a bolsa aro 50mm	COLOPLAST	41,00	95.120,00
24	4.800	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/ transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	23,00	110.400,00

		BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL acoplamento de encaixe com diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/ transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente				
25	4.500	UND	BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA acoplamento de encaixe com diâmetro compatível com aro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, transparente ou opaca, macia, flexível, silenciosa, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	30,00	135.000,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacaodoc4133-5907-9E1E-0006 e informe o código 4133-5907-9E1E-0006



			competente.			
26	2.250	UND	PLACA PLANA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10 a 50 mm aproximadamente, compatível com bolsa aro 50mm.	COLOPLAST	40,00	90.000,00
27	2.250	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10 a 35 mm aproximadamente, compatível com a bolsa aro 50mm.	COLOPLAST	41,00	92.250,00

LOTE 05 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)

			BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro/conectores. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	34,99	807.569,20
32	17.180	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10a 45 mm aproximadamente, compatível com a bolsa aro 60	COLOPLAST	60,00	1.030.800,00
33	5.900	UND	PLACA PLANA composta de resina sintética pordos ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10 a 55 mm aproximadamente compatível com bolsa aro 60	COLOPLAST	54,51	321.609,00

LOTE 06 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)

			BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que	COLOPLAST	32,24	349.804,00
--	--	--	---	-----------	-------	------------

			individual Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			
47	1.840	UND	PLACA ADESIVA CÔNCAVA Indicada para perfil abdominal abaulado e hérnias periestomais com recorte entre 10-65 mm aproximadamente, suporte para cinto e compatível com bolsa aro 70 mm. Adesivo composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno isopreno- estireno (SIS), polisobuteno (PIB) e borracha de butila. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	78,88	145.139,20
49	2.831	UND	PROTETOR DE COLOSTOMIA Mini fechada opaca, recortável aproximadamente 10 a 55mm. Resina sintética, plana, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti- oxidante, proteção interna absorvente, filtro de carvão ativado integrado. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e a prova de odor formado por polivinila, etil vinil. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	35,93	101.717,83
52	1.644	UND	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DE UMA PEÇA PLACA: alinhamento convexo Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro de recorte 50 mm aproximadamente área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm BOLSA cololeta fechada, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	40,00	65.760,00
54	912	UND	PO DE ESTOMIA composto por carboximetilcelulose sódica, hiposergênico, para a absorção da umidade da pele periestomal, frasco com peso mínimo 25g ou maior. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	65,00	59.280,00
57	2.052	UND	PASTA PARA OSTOMIA formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polisobuteno contida em uma substância gelatinosa, não estéril, sem álcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	108,00	221.616,00
61	1.824	UND	PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL tamanho 20x20cm, composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidantes, flexível, autoadesiva, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	88,14	160.767,36
63	28.728	UND	ADESIVO CIRÚRGICO para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal, composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma metálica. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	11,50	330.372,00
65	3.420	UND	CREME HIDROFÓBICO OU PELÍCULA PROTETORA DA PELE PERIESTOMAL composto por água, acrilato de alquila, fenoxietanol, ácido benzoíco, que restaura o Ph da pele e permite aderência de adesivos, embalagem com no mínimo 60ml, com data de fabricação e prazo de validade, Reg na ANVISA	COLOPLAST	45,27	154.823,40

VALOR TOTAL: R\$6.908.311,43

Perfazendo o valor global de R\$ 12.401.106,17 (doze milhões, quatrocentos e um mil, cento e seis reais e dezessete centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4133-59D7-9E1E-00D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2025 09:11:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4133-59D7-9E1E-00D6>

			proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro/ conectores. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST		
35	7.920	UND	PLACA PLANA Composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10 a 65 mm aproximadamente, compatível com bolsa aro 70mm.	COLOPLAST	59,25	469.260,00
36	2.930	UND	PLACA CONVEXA composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável de 10 a 55 mm aproximadamente, compatível com bolsa aro 70mm.	COLOPLAST	59,31	173.778,30

LOTE 10 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)

			BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL Acoplamento de encaixe diâmetro compatível com placa aro 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro/conectores. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	60,00	99.600,00
45	1.660	UND	PLACA COM CONVEXIDADE PROFUNDA Recortável até 55 mm aproximadamente, com resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e, associada a PIB, SIS ou cerâmidas, bordas flexíveis. Adaptável a bolsa de aro 70mm.	COLOPLAST	88,46	146.843,60

LOTE 11 KIT DE BOLSAS E DISPOSITIVOS DE DUAS PEÇAS (LOTES)

			BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA OSTOMIA INTESTINAL Acoplamento de encaixe com diâmetro compatível com placa aro 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope/velcro ou por clamp	COLOPLAST	47,56	87.510,40
46	1.840	UND				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CANDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 335/2025

Pregão Eletrônico Nº 62.013/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.013/2025, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.139/2025

Empresa: Innovakir Importação em Saúde LTDA-ME CNPJ: 39.509.826/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
04	20	CX	Fórmula de nutrientes para recém-nascidos de alto risco (uso exclusivo em unidades hospitalares) ou similar. Caixa com no mínimo 70 sachês de 15g cada.	NESTLÉ	356,14	7.122,80
06	60	LATA	Fórmula infantil em pó isenta de lactose contendo LCPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos ou similar. Embalagem de 400g.	NESTLÉ	22,95	1.377,00
08	400	LATA	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes até 6 meses com adição de Prebióticos e LCPUFAS (DHA e ARA). Mais próximo do leite materno. Apresentação em pó. Embalagem de 400g.	NESTLÉ	22,95	9.180,00
09	2.200	UND	Fórmula líquida nutricionalmente completa, balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. Fonte concentrada de calorias (1,5 kcal/ml). Isenta de lactose e gluten. para alimentação oral, enteral ou similar. Embalagem no mínimo de 200ml.	NESTLÉ	10,15	22.330,00
17	900	UND	Suplemento nutricional hipoproteico (> 20%) de proteinas em porção de 200 ml. 100% de leite desnatado, contendo fibras, vitaminas e minerais, isento de gluten, ou similar. Apresentação em pó. Embalagem 200ml.	NESTLÉ	12,96	11.664,00
25	2.000	UND	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, hipercalórica e hipoproteica, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos omega-3, com sacarose e sabores variados. Embalagem com no mínimo 200 ml.	NESTLÉ	17,28	34.560,00
29	50	UND	Dieta enteral ou oral nutricionalmente completa hipercalórica (1,5kcal) normoproteica para pacientes com necessidade energética elevada, com fracionador incluso. Embalagem easy bag 1000 ml.	NESTLÉ	33,21	1.660,50
					TOTAL R\$	RS 87.894,30

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAA

22	2.500	UND	Terapia Nutricional Oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,4kcal/ml), hipoproteica (24%VCT) e normolipídica, de baixo volume e alta densidade calórica e proteica. Isento de lactose e gluten ou similar. Embalagem no mínimo de 125 ml.	DANONE	15,48	38.700,00
30	2.200	UND	Suplemento oral nutricionalmente completo, hipercalórica (3,2kcal), hipoproteico (20%) com epa, ômega 3 e 2,4g proline.embalagem 125ml	DANONE	19,95	43.890,00
						TOTAL R\$ RS 133.473,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.142/2025

Empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
12	50	FR	Módulo de Trigliceril TCM enriquecido com ácidos graxos essenciais utilizado para suplementação de dieta enteral ou oral. Embalagem no mínimo de 250ml.	Nuteral	36,26	1.813,00
						TOTAL R\$ RS 1.813,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.143/2025Empresa: MSA Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-EPP
CNPJ: 09.074.443/0002-82

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
13	15	CX	Módulo de glutamina (envelopes de 10g), peso líquido 300g, 30 unid por caixa.	PROBENE	81,00	1.215,00
						TOTAL R\$ RS 1.215,00
32	40	UND	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com necessidades nutricionais especiais. É normocalórica, com 1,5kcal/ml na diluição padrão para diminuir a quantidade, para a necessidade da idade da criança e sem lactose. Recomendado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, como por exemplo em situações de perda de peso, desnutrição ou risco nutricional. Ótima opção para o cuidado domiciliar e hospitalar. Produto em pó, com fácil e rápida diluição. Demais especificações no Anexo I do Edital.	PROBENE	44,90	1.796,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.144/2025Empresa: M Panico Vertuan Suplementos Alimenticios - ME
CNPJ: 27.226.575/0001-83

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
14	60	LATA	Módulo de fibras solúveis.	UNILIFE	27,64	1.658,40
						TOTAL R\$ RS 1.658,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.145/2025Empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	40	LATA	Fórmula infantil para necessidades especiais de lactentes de 0 a 12 meses com condições de refluxo gastroesofágico.isento de amido. Condições mínimas: Agente espessante	DANONE	51,46	2.058,40
23	20	CX	Probiótico no mínimo com 04 tipos de cepas à base de lactobacilos e bifidobactérias contribuindo para uma flora intestinal saudável. Embalagem: 30 sachês no mínimo de 1g.	FQM	64,82	1.296,40
24	60	LATA	Fórmula infantil para lactente de 0 a 1 ano.hipoalergénica, a base de proteína extensamente hidrolisada.	DANONE	89,71	5.382,60
31	100	UND	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 36 meses com as seguintes especificações mínimas: 1,0 kcal/ml, 100% proteína do soro de leite extensamente hidrolisada e hipoalergénica para uso de lactentes com alergia às proteínas intactas. com lc-pufas, nucleotídeos e tem sem lactose, sacarose e gluten, ou similar. apresentação em pó. embalagem de 400g	DANONE	89,71	8.971,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.146/2025Empresa: Nutri Life Distribuidora de Alimentos LTDA-ME
CNPJ: 51.879.256/0001-51

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	50	UND	Suplemento alimentar em pó sem sabor, feito com fórmula nutricionalmente balanceada e específica para adultos, que precisam recuperar o manter o peso, devido à má alimentação, risco nutricional ou desnutrição. Contém quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas, minerais e fibras. Também permite o preparo em diluições de 1,0 kcal/ml para preparo dietas normocalórica com 1,5 kcal/ml. Para dieta hiperprotéica. Contendo 15g de proteína, alto teor de Vitamina D e Cálcio, além de	EREMIX	45,00	2.250,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAAAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAAAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAAAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAAAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jocpessica10dc.com.br/verificacao76D6-8B74-948C-3DAA> e informe o código 76D6-8B74-948C-3DAA

		outros nutrientes essenciais para manutenção do peso e massa muscular. Não contém sacarose e glúten ou similar. Apresentação lata com 350g ou aproximadamente.		
			TOTAL R\$	R\$ 2.250,00

Perfazendo o valor global de R\$ 277.968,10 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76D6-8B74-9A8C-30AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 16/10/2025 17:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/10/2025 11:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76D6-8B74-9A8C-30AA>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-753/2023

Dispensa de Licitação nº 06-007/2023
Processo n.º 14.156/2023

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato 06-753/2023 firmado com a **SRA. ELIANE SOCORRO CABRAL COUTINHO** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO CHEGA JUNTO – VINCULADO A SEMUSB, para atender as necessidades da SEMUSB, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
06-753/2023	5,096100 %	R\$ 10.200,00	R\$ 10.719,80

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 26.203/2025, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação da **SRA. ELIANE SOCORRO CABRAL COUTINHO**, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 3.323/2025 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 10/2024 a 09/2025, a ser concedido a partir da renovação do contrato, período este, que a locadora já fazia jus ao reajuste.

Dotação orçamentária

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EA>

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 06-818/2023

Dispensa de Licitação n.º 06-008/2023
Processo n.º 22.041/2023

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato 06-818/2023 firmado com a empresa **G4R ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 21.289.2000001-86, aqui representado pelo seu sócio proprietário, o Sr. Roberto Chianca Teixeira de Carvalho para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO, VINCULADO A SEDHUC, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O SR. JOSÉ LUCIANO MENDES E A EMPRESA G4R ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
06-818/2023	4,600580 %	R\$ 6.500,00	R\$ 6.799,04

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 23.114/2025, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação do Sr. Roberto Chianca Teixeira de Carvalho, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 3.407/2025 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 11/2023 a 10/2024, a ser concedido a partir da solicitação do locador, que foi realizada dia 12/08/2025, período este, que o locador já fazia jus ao reajuste.

Dotação orçamentária Secretaria da Administração-SEAD

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC		
72.302.08.243.5585.614483	1.6.60	33.90.39

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CD-77BA-4D4A-64EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/10/2025 09:50:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5CD-77BA-4D4A-64EA>

OUVIDORIA GERAL
LIGUE 162
83 98841-9383





**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**